PORTARIA Nº 07/2019 – UNIFACEX

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal a Reitora, e em consonância com o parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto, que preceitua o Artigo 208, do Regimento desta Instituição, considerando a Nota Técnica nº 01/2019 da Assessoria de Planejamento Acadêmico (APA) e considerando ainda o que preceitua o Art. 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a descontinuidade da oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Código E-Mec nº 21279) no Centro Universitário FACEX.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Richard Medeiros de Araújo
Pró-Reitor Acadêmico